



SISEMJUN NO CAMINHO DAS LUTAS

INFORME JURÍDICO

AÇÃO COLETIVA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTES ADMINISTRATIVOS DOS PSFS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

O SISEMJUN informa que em 17/03/2010 ajuizou ação coletiva em favor de seus filiados para assegurar a implantação de adicional de insalubridade com o pagamento dos valores retroativos para servidores técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, auxiliares de serviços gerais e agentes administrativos dos PSFs e agentes de combate às endemias.

A ação foi inicialmente protocolada na Justiça do Trabalho, tendo sido remetida para a Justiça Comum em 2014. O sindicato requereu o aproveitamento do laudo da perícia realizada na justiça do trabalho e favorável aos servidores, no qual foi constatado que os técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem teriam direito ao percentual de 20% a título de insalubridade e os auxiliares de serviços gerais e agentes de combate as endemias a 40%.

Contudo, o juiz da 1ª Vara Cível negou o pedido do sindicato, desconsiderando o laudo pericial constante no processo.

O sindicato recorreu da decisão para o Tribunal de Justiça e está diligenciando para que o recurso seja julgado em favor dos servidores e a decisão de primeira instância seja reformada.

É O SISEMJUN NO CAMINHO DAS LUTAS...

ASSESSORIA JURÍDICA - SISEMJUN